



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

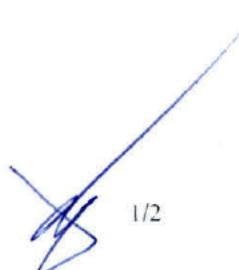
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 42.086.629/0001-46, estabelecida à Travessa Jayme Sapolnik, nº 06-B, Boca do Rio, Salvador - BA, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.43-005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2018, tipo menor preço, protocolado sob o nº 003.0.26353/2018, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo split, instalados Promotoria de Justiça Regional de Itabuna, situada à Avenida Aziz Maron, s/nº, Jequitibá Plaza Shopping, Edf. Jequitibá Trade Center, Góes Calmon, Itabuna – BA conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com inicio em 01 de Dezembro de 2019 e término em 30 de Novembro de 2020.

 1/2 



1º Aditivo Contrato nº 207/2018-SGA

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 25 de novembro de 2019.

PELO CONTRATANTE:

  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

  
Renério Augusto Gonçalves da Silva  
Sócio  
Unipres Comércio e Serviço de Equipamentos

TESTEMUNHAS: 1<sup>a</sup>.

2<sup>a</sup>.

## PORTARIA Nº 403/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando as informações constantes do procedimento nº 003.0.36207/2019, bem como o disposto no art. 223 da Lei nº 6.677/94, RESOLVE:

Art. 1º - designar o servidor ROGER LUIS SOUZA E SILVA, Analista Técnico – Especialidade Jurídica, matrícula nº [REDACTED], lotado na Coordenação do CAOCRIM, para atuar como defensor dativo do servidor processado de matrícula nº [REDACTED] no Processo Administrativo Disciplinar nº 003.0.24829/2019, instaurado pela Portaria nº 303/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de setembro de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de novembro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.36107/2019– Ata de Registro de preços nº 51/2018– SGA - Objeto: Registro de preços de estabilizador de tensão - Parecer Técnico-Jurídico nº 1020/2019 — O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pelo cancelamento do preço registrado para o item 02 da referida ARP, em nome da empresa RR Vision Comercial Ltda., nos termos do art. 16 do Decreto Estadual nº 9.457/2005. Salvador, 21/11/2019.

---

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2019 – Procedimento nº 003.0.19458/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados condicionadores de ares nas regionais de Brumado, Vitória da Conquista, Jequié, Guanambi e Itapetinga, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 06/12/2019 às 09:30h (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sítio à 5a Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104 - CAB – Salvador - BA - CEP 41.745-004. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br>. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br). Salvador-Ba, 25/11/2019. Monica Sobrinho - Pregoeira Oficial.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2018- SGA.** Processo: 003.0.35900/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda., CNPJ nº 42.086.629/0001-46. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados na Promotoria de Justiça Regional de Itabuna/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/11/2019 até 30/11/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.



**2º Aditivo Contrato nº 207/2018-SGA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 42.086.629/0001-46, estabelecida à Travessa Jayme Sapoñik, nº 06-B, Boca do Rio, Salvador - BA, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.43~005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2018, tipo menor preço, protocolado sob o nº 003.0.26353/2018, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo split, instalados Promotoria de Justiça Regional de Itabuna, situada à Avenida Aziz Maron, s/nº, Jequitibá Plaza Shopping, Edf. Jequitibá Trade Center, Góes Calmon, Itabuna – BA conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com inicio em 01 de Dezembro de 2020 e término em 30 de Novembro de 2021.



2º Aditivo Contrato nº 207/2018-SGA

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 03 de novembro de 2020

PELO CONTRATANTE:

  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

  
Renéio Augusto Gonçalves da Silva  
Sócio  
Unipres Comércio e Serviço de Equipamentos

TESTEMUNHAS: 1ª. \_\_\_\_\_

2ª. \_\_\_\_\_

Resumo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 72/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 342/2019/ALFA/SUPEL/RO PROCESSO SIMP Nº.: 003.0.13452/2020

Objeto: Aquisição de 11 (onze) microcomputadores

Contratado: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ 89.237.911/0289-08

Base Legal: Artigos 31, II e 33 da Lei nº 9.433/05 e Artigo 29 do Decreto Estadual nº 19.252/2019. Parecer Jurídico nº 622/2020.

Valor: R\$ 92.771,03 (noventa e dois mil setecentos e setenta e um reais e três centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade 5211, Elemento 44.90.52, U.G. 40.101.0038

---

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

---

### **GABINETE**

---

PORTARIA N° 219/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora Cintia Gonçalves Santos, matrícula [REDACTED], para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor Yuri Gonzalez Araújo, na Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 03 a 12 de novembro de 2020, por motivo de férias.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 30 de outubro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA N° 219/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora Cintia Gonçalves Santos, matrícula [REDACTED], para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor Yuri Gonzalez Araújo, na Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 03 a 12 de novembro de 2020, por motivo de férias.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 30 de outubro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

## **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Processo: 003.0.37121/2017107/2020. Parecer jurídico: 165/2020. Doador: Rotary Clube de Ilhéus, CNPJ nº 14.374.078/0001-80. Donatário: Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto: 04 (quatro) unidades de gabinetes (CPU) Processador i5 SSD 480GB, memória 8GB.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2016-SGA. Processo: 003.0.12233/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Artemp Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.288.200/0001-54. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos sistemas de condicionadores de ar composto de equipamentos do tipo VRF (Variable Refrigerant Flow), Self Contained (splitão) e Split, dos sistema de ventilação e exaustão e do sistema de automação, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia (sede CAB). Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de novembro de 2020 até 31 de outubro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 155 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2018-SGA. Processo: 003.0.12899/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Unipress Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda., CNPJ nº 42.086.629/0001-46. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados na Promotoria de Justiça Regional de Itabuna/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de dezembro de 2020 até 30 de novembro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2016- SGA Processo: 003.0.12745/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Sompo Seguros S/A, CNPJ nº 61.383.493/0001-80. Objeto contratual: prestação de serviços de seguro contra incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos e demais coberturas adicionais para imóveis de propriedade do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato originariamente firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar das 24:00h do dia 09/11/2020 até as 24:00h do dia 09 de novembro de 2021. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 – Ação (PAOE) 2000 – Região 9900 – Natureza da Despesa 33.90.39.



## CONTRATO

**3º Aditivo Contrato nº 207/2018-SGA**

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

O MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS Itda**, CNPJ nº. 42.086.629/0001-46, estabelecida à Travessa Jayme Sapolnik, nº 06-B, Boca do Rio, Salvador - BA, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 086/2018**, tipo menor preço, protocolado sob o nº 003.0.26353/2018, **CONTRATO N° 207/2018 – SGA**, que independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo split, instalados Promotoria de Justiça Regional de Itabuna, situada à Avenida Aziz Maron, s/nº, Jequitibá Plaza Shopping, Edf. Jequitibá Trade Center, Góes Calmon, Itabuna – BA conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Dezembro de 2021 e término em 30 de Novembro de 2022.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA:

Renélio Augusto Gonçalves da Silva

Sócio

Unipres Comércio e Serviço de Equipamentos



Documento assinado eletronicamente por **Renélio Augusto Gonçalves da Silva** em 08/11/2021, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 10/11/2021, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206212** e o código CRC **E1B8C3B2**.

---

## NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

---

### NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 015/2021

#### PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.169680/2021

O 1º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, que reza: “o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução”, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.169680/2021, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 10 de novembro de 2021.

Janina Schuenck Brantes Sacramento

Promotora de Justiça Designada

(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

### GABINETE

---

#### PORTRARIA Nº 334/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0010137/2021-70, RESOLVE prorrogar, por mais 40 (quarenta) dias, a partir do dia 09/11/2021, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 150/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 08/07/2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de novembro de 2021.

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

#### PORTRARIA Nº 336/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a Portaria nº 309/2021, publicada no DJE de 25 de outubro de 2021, designando o servidor Cléssio Rogério de Almeida Dias, matrícula nº [REDACTED] para substituir o servidor Irlan Márcio dos Santos Gomes, matrícula nº [REDACTED], na Comissão de Inventário de Bens Permanentes.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de novembro de 2021.

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

---

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

**RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2018- SGA.** Processo: 19.09.02336.0014586/2021-37. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda., CNPJ nº 42.086.629/0001-46. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados na Promotoria de Justiça Regional de Itabuna/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/11/2021 até 30/11/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2017-SGA.** Processo: 19.09.02336.0014916/2021-19. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli-EPP, CNPJ nº 02.545.164/0001-20. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de combate a incêndio, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no bairro Nazaré, Salvador - BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a começar em 01 de dezembro de 2021 até 30 de novembro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

## CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5<sup>a</sup> Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 42.086.629/0001-46, estabelecida à Travessa Jayme Sapolnik, nº 06-B, Boca do Rio, Salvador - BA, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. RENÉRIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, com base no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2018, tipo menor preço, protocolado sob o nº 003.0.26353/2018, CONTRATO Nº 207/2018 - SGA, que independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo split, instalados Promotoria de Justiça Regional de Itabuna, situada à Avenida Aziz Maron, s/nº, Jequitibá Plaza Shopping, Edf. Jequitibá Trade Center, Góes Calmon, Itabuna - BA conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Dezembro de 2022 e término em 30 de Novembro de 2023.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA:

Renérito Augusto Gonçalves da Silva

Sócio

Unipres Comércio e Serviço de Equipamentos



Documento assinado eletronicamente por **Renérito Augusto Gonçalves da Silva** em 06/10/2022, às 08:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 10/10/2022, às 07:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0477599** e o código CRC **B28F63F5**.

## PORTARIA Nº 323/2022

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0023276/2022-87, RESOLVE constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Victor da Silva Pimenta, que a presidirá, Marjorie da Silva Ribeiro Souza e Geisa Maria Cardoso Ferreira, como membros, e Natália Cardozo de Oliveira Santos, como suplente, para apurar os fatos constantes do referido expediente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de outubro de 2022.

Heide Souza Silva  
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício  
Portaria nº 1775/2022

---

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 127/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02687.0018804/2022-82. Dispensa nº 012/2022-DEA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e RH Serviços de Engenharia Eireli, CNPJ nº 24.748.525/0001-78. Objeto: Prestação de serviços de reparo de muro perimetral da Promotoria e Justiça Regional de Itapetinga. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global Estimado: R\$ 81.152,03 (oitenta e um mil, cento e cinquenta reais e três centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0008 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 6000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente. Prazo de vigência: 08 (oito) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

## PORTARIA Nº 321/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Nilson Mendes Figueira Campos, matrícula nº [REDACTED] e Danilo Márcio da Cruz Santos Pereira, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 127/2022-SGA, relativo à prestação de serviço de reparo de muro perimetral da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 129/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0012234/2022-55. Pregão Eletrônico nº 036/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Hardlink Informática e Sistemas Ltda, CNPJ nº 04.958.321/0001-54. Objeto: Licenciamento para expansão da capacidade da solução de backup Dell IDPA 4400, incluindo instalação e/ou ativação do licenciamento. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 184.275,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 – Ação (P/A/OE) 5108 - Região 9900 - Destinação de Recursos 155 - Natureza de Despesa 44.90.40. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

## PORTARIA Nº 322/2022-SGA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores, Bruno Falcon Cardoso, matrícula [REDACTED], e José Rangel Silva Filho, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato nº 129/2022 - SGA, relativo ao licenciamento para expansão da capacidade da solução de backup Dell IDPA 4400, incluindo serviço de instalação e/ou ativação do licenciamento de expansão.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2018- SGA. Processo: 19.09.01016.0020682/2022-69. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Unipress Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda., CNPJ nº 42.086.629/0001-46. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados na Promotoria de Justiça Regional de Itabuna/BA. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de dezembro de 2022 até 30 de novembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0025 – Ação (P/A/OE) 4058 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.